

DECRETO Nº 13515, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre alterações de dispositivos do Decreto nº 13.266, de 18 de fevereiro de 2014 e suas alterações.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 6º do Decreto nº 13.266, de 18 de fevereiro de 2014 e suas alterações, passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 6º ...

...

§ 3º Poderá ser considerado, para efeito de totalização do valor incentivado no projeto aprovado, que outra empresa aporte os recursos referentes à contrapartida de que trata o § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 323, de 5 de novembro de 2013.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de março de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDIO TEIXEIRA BRAZÃO
Secretário de Esportes e Lazer

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 12 de março de 2015.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretoria do Departamento Técnico Legislativo